DECISÃO Nº 116/2018

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 04/05/2018, tendo em vista o constante no processo nº 23078.022346/2017-17, de acordo com o Parecer nº 068/2018 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

D E C I D E

aprovar a solicitação da Procuradoria-Geral de condição de Excepcionalidade no Convênio celebrado entre a UFRGS, através da Escola de Enfermagem, e a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS, objetivando a conjugação de esforços para o desenvolvimento do projeto "A política nacional de saúde integral de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais (LGBT): estratégias de análise, avaliação e formação para o aprimoramento do SUS".

Porto Alegre, 04 de maio de 2018.

(o original encontra-se assinado)
RUI VICENTE OPPERMANN,
Reitor.